

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 028/2013.

“Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” as áreas do Município de América Dourada, Estado da Bahia, atingidas pela falta de chuva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes.

Considerando o estado de necessidade que atinge a população deste Município, em decorrência da falta de chuvas;

Considerando que em decorrência dessa ausência de precipitação de chuvas, a população se encontra totalmente desamparada e conseqüentemente desprotegida com falta de água acarretando situação emergencial de famílias inteiras;

Considerando que devido a falta precipitação de chuvas está causando prejuízos, impedindo o plantio dos agricultores;

Considerando o estado de necessidade em que se encontram os munícipes, principalmente da zona rural, com falta de água e alimentos para as pessoas e para os animais;

Considerando que até o Rio Jacaré secou, o que impediu o abastecimento de água para os animais;

Considerando que o abastecimento de água potável à população está sendo recionado;

Considerando que a água potável, em outros casos, é reutilizada.

Prefeitura Municipal de America Dourada

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela falta de chuva, caracterizada como situação de emergência neste Município.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90(noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

AMÉRICA DOURADA, 10 de Janeiro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO GOMES DOURADO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**, PARA O CARGO DE GERENTE DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**, portador do RG. 04819113 SSP/BA CPF Nº 894972795-15, para o Cargo de GERENTE DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA , Símbolo CC-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **PAULO ROBERTO DOURADO**, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO DOURADO**, portador do RG. 2671245 SSP/BA CPF Nº 202656705-00, para o Cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR, Símbolo CC-8, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2013.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal